

Portaria nº 54A/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

Cede servidor público municipal ao poder judiciário e toma outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação do MM. Juíz da Comarca de Canto do Buriti-PI através ofício 05/2017

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade pública

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao Cartório Eleitoral por tempo indeterminado a servidora **PALOMA SILVA BARBOSA**, portador do CPF: 066.045.993-02 e do RG nº. 3.693.481 SSP/PI, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

§ Único – A cessão referida no *caput* deste artigo terá vigor a partir de **21/02/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data referida no § único do Artigo 1º.

§ Único – A servidora percebe carga horária de 40 horas semanais de acordo com o termo de compromisso e posse nº. 009/2015

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí (PI), 21 de fevereiro de 2017.



EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal